

ATO TRT GP Nº 083/2002 (*)

João Pessoa, 15 de outubro de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 15.10.2002, as férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativas ao 1º e 2º períodos de 2002, aprazadas para o período de 14.10 a 12.12.2002, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

II - Aprovar a indicação da Juíza Margarida Alves de Araújo Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para substituí-lo nas férias relativas aos 1º e 2º períodos de 2002, a contar de 14.10.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

(*) Republicado por incorreção no Boletim Interno mês de novembro/2002